

**PORTARIA Nº 900, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.**

Concede Gozo de Licença Prêmio aos servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o gozo de licença prêmio aos servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

<b>MAT.</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO GOZO</b>
3923	JOÃO RICARDO GABRIEL DE OLIVEIRA	03.05.2012 A 03.05.2017	03.08.2020 A 01.09.2020
1661	JOÃO RICARDO GABRIEL DE OLIVEIRA	01.03.2011 A 01.03.2016	03.08.2020 A 01.09.2020
4028	MARINA COELHO ATAIDE MATTOS	14.05.2012 A 14.05.2017	30.08.2020 A 28.10.2020
291	REGINA CLEIA TELLES	15.01.2013 A 15.01.2018	03.08.2020 A 01.09.2020
3895	NEEMIAS ALVES DE OLIVEIRA	18.04.2012 A 18.04.2017	10.08.2020 A 08.09.2020
129	ROSANGELA GONÇALVES PREIMA	03.11.2014 A 03.11.2019	24.08.2020 A 22.09.2020

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de agosto de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de agosto de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração